



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de janeiro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0379(COD)**

**5004/21
ADD 1**

**CODEC 1
AGRILEG 1
SEMENCES 1**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de dezembro de 2020
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2020) 853 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Decisões 2003/17/CE e 2005/834/CE do Conselho no que diz respeito à equivalência das inspeções de campo e à equivalência dos controlos das seleções de conservação de variedades de espécies de plantas agrícolas efetuados no Reino Unido

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2020) 853 final - ANEXO.

Anexo: COM(2020) 853 final - ANEXO



Bruxelas, 23.12.2020
COM(2020) 853 final

ANNEX

ANEXO

da Proposta de

DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que altera as Decisões 2003/17/CE e 2005/834/CE do Conselho no que diz respeito à equivalência das inspeções de campo e à equivalência dos controlos das seleções de conservação de variedades de espécies de plantas agrícolas efetuados no Reino Unido

ANEXO

1. O anexo I da Decisão 2003/17/CE é alterado do seguinte modo:

1) Entre as entradas «CL» e «IL», é inserida a entrada seguinte:

«GB**	Department for Environment, Food & Rural Affairs Sand Hutton, York YO41 1LZ	66/401/CEE 66/402/CEE 2002/54/CE 2002/57/CE
--------------	--	--

(**) *Em conformidade com o Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atômica, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 4, do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte, em conjugação com o seu anexo 2, para efeitos do presente anexo, as referências ao Reino Unido não incluem a Irlanda do Norte.»;*

2) Na nota de rodapé (*), são inseridos os seguintes termos entre «CL — Chile» e «IL — Israel»:

«GB — Reino Unido».

2. O anexo da Decisão 2005/834/CE é alterado do seguinte modo:

1) Entre as entradas «CS» e «IL», é inserida a entrada seguinte:

«GB**	Department for Environment, Food & Rural Affairs Sand Hutton, York YO41 1LZ	66/401/CEE 66/402/CEE 2002/54/CE 2002/55/CE 2002/57/CE
--------------	--	--

(**) *Em conformidade com o Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atômica, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 4, do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte, em conjugação com o seu anexo 2, para efeitos do presente anexo, as referências ao Reino Unido não incluem a Irlanda do Norte.»;*

2) Na nota de rodapé (*), são inseridos os seguintes termos entre «CS — Sérvia e Montenegro» e «IL — Israel»:

«GB — Reino Unido».